

Nº 568/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor VALDECI DOURADO DA SILVEIRA, matrícula nº 30900060, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 52/2006, firmado com a empresa A. Oliveira Carimbos Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, que tem por objeto o fornecimento e a manutenção (troca de borrachas) de carimbos.

Art. 2º Designar as servidoras MÔNICA MAIA DA SILVA, matrícula nº 30900787, e EULENISA LACERDA BARROS, matrícula nº 309R0212, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.071/2006,

Nº 574/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 53/2006, firmado com a empresa Bratene Engenharia Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de adequação das instalações elétricas do Setor de Reprografia do TSE, com fornecimento e instalação de um estabilizador de 75 kVA, trifásico.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, como seus substitutos.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 15.425/2005,

Nº 575/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 54/2006, firmado com a empresa Columbia Storage Integração de Sistemas Ltda., que tem por objeto a aquisição de Solução NAS para compartilhamento de disco (item A), com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, matrícula nº 30900260, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 582/2006 – RESOLVE dispensar, a partir de 18 de outubro de 2006, BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência.